



Comprovante de Publicação

Nº: 27199

Data/Hora Veiculação: 02/09/2015 15:59

Ato: **DECRETO Nº 28.818/2015**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5.145 - PROCESSO Nº 6532/2015**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.148, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Araucária, que unifica os lotes “C-2” e “C-3”, sito no lugar chamado Guajuvira, totalizando uma área total de 12.101,14m² (doze mil, cento e um metros e quatorze decímetros quadrados), conforme reportam as matrículas sob nº 19.819, de 20 de maio de 1.992 e 42.252 de 12 de julho de 2012, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

3310/2015

Data Publicação :

03/09/2015

Completo

DECRETO Nº 28.818/2015 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.148, de unificação de área, conforme Processo nº 6532/2015?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 6532/2015; D E C R E T A: Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.148, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Araucária, que unifica os lotes ?C-2? e ?C-3?, sito no lugar chamado Guajuvira, totalizando uma área total de 12.101,14m² (doze mil, cento e um metros e quatorze decímetros quadrados), conforme reportam as matrículas sob nº 19.819, de 20 de maio de 1.992 e 42.252 de 12 de julho de 2012, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cuja área passa a possuir as seguintes metragens e confrontações: I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?X?, sito na Localidade de Guajuvira, da Cidade de Araucária, com área de 12.101,14 m² (doze mil, cento e um metros e quatorze decímetros quadrados), conforme Projeto 5.148, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em linhas quebradas de 90,30 metros e 58,20 com Rua Pedro Czanovski (DT ? 203). Pelo lado direito em linhas quebradas de 44,11 metros, 36,80 metros, 79,82 metros com a propriedade do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 55,80 metros com área ?C-1?. Pelos fundos em 128,75 metros com área ?C-1?. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6532/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.02 11:08:46 -0300